

DECISÃO ADMINISTRATIVA

14/2026



Dispõe sobre convocação de Secretária Suplente da
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO no âmbito do GRUPO
SEMEAR.

GRUPO SEMEAR, inscrito no CNPJ sob o n.º 33.650.156/0001-77, com sede na Rua Coronel Bessa, 200, Centro, CEP: 35.442-000, Rio Doce/MG, e-mail: diretoria@gruposemear.org.br, considerada como de Utilidade Pública Municipal pela Lei Municipal nº 1.073 de 29/04/2021 e como Ponto de Cultura - ID: 21717108 nos termos da Política Nacional Cultura Viva (Lei nº 13.018/2014), certificado pelo Ministério da Cultura, por meio da Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural, representada nos termos do art. 24 e 27 do Estatuto, tendo como principal objetivo a garantia dos direitos nas áreas de assistência social, cultura, educação, esporte, lazer e turismo que se dará por meio da implementação dos projetos, programas e ações que tenham a juventude como principal agente de transformação, em gozo das atribuições estatutárias e regimentais, considerando a necessidade de fortalecer os mecanismos de governança, transparência e ética:

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, inciso XI da Decisão Administrativa nº 12/2026, que estabelece a competência do Presidente da Comissão para nomear o Secretário responsável pelo suporte técnico-administrativo à Comissão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º da Decisão Administrativa nº 12/2026, que enumera as atribuições específicas do Secretário, entre as quais a lavratura de atas, o controle dos registros e as providências relativas à publicação dos atos da Comissão;

CONSIDERANDO que a designação de Secretário é medida indispensável para assegurar a formalidade, a legalidade, a publicidade e a continuidade dos trabalhos da Comissão de Contratação, em consonância com os princípios da administração pública e da boa governança institucional;

CONSIDERANDO que a membro titular Denise Gomes do Nascimento, designada como Secretária da Comissão de Contratação pela Decisão Administrativa nº 12/2026, apresentou declaração formal de suspeição para a sessão de análise de habilitação do Edital de Credenciamento nº 001/2026, em razão de ter mantido vínculo de prestação de serviços com a Associação Música e Arte (AMA), CNPJ 17.597.505/0001-88, encerrado em dezembro de 2025, organização esta que figura entre os interessados inscritos no referido credenciamento;

CONSIDERANDO que a existência de vínculo anterior entre membro da Comissão e interessado no processo compromete a aparência de imparcialidade necessária à validade do ato deliberativo, em consonância com os princípios da impessoalidade e da moralidade administrativa que norteiam os trabalhos da Comissão, nos termos do art. 4º da Decisão Administrativa nº 12/2026 e do art. 18 da Lei Federal nº 9.784/1999, aplicado por analogia;

CONSIDERANDO que a declaração de suspeição apresentada pela própria membro, de ofício, demonstra observância aos deveres de transparência e integridade previstos na Política de Integridade, Compliance e Governança do Grupo Semear (PICG-GS/2026) e no Código de Ética da organização;

CONSIDERANDO que o §3º do art. 1º da Decisão Administrativa nº 12/2026 já prevê expressamente a substituição de membro titular, exemplificando situação com a Presidência, por suplente na hipótese de ausência ou impedimento, por qualquer motivo;

CONSIDERANDO que a convocação formal do membro suplente para substituição é providência indispensável para assegurar a regularidade processual da sessão de análise e a validade dos atos dela decorrentes, em especial a Ata de Reunião da Comissão de Contratação relativa ao Edital de Credenciamento nº 001/2026;

O Presidente da Comissão de Contratação do GRUPO SEMEAR, no uso de suas atribuições regimentais, e nas contidas no art. 7º, incisos I (convocação) e VI (resolução) de maneira complementar à Decisão Administrativa nº 12/2026, considerando a necessidade de fortalecer os mecanismos de governança, transparência e ética:

RESOLVE:

Art. 1º Fica registrada e acolhida a declaração de suspeição apresentada pela membro titular **Denise Gomes do Nascimento**, Secretária da Comissão de Contratação, para a sessão de análise de habilitação do Edital de Credenciamento nº 001/2026 realizada em 22 de junho de 2026, em razão de vínculo anterior de prestação de serviços com a Associação Música e Arte (AMA), CNPJ 17.597.505/0001-88, encerrado em dezembro de 2025.

Parágrafo único – A suspeição declarada alcança exclusivamente a análise da inscrição nº 004, referente à Associação Música e Arte, não impedindo a participação da membro nas demais deliberações da sessão. Em razão da unicidade da sessão e da praticidade processual, opta-se pela convocação da suplente para a integralidade da reunião.

Art. 2º Fica convocada, em substituição à Secretária Titular para a sessão de que trata o art. 1º, a membro suplente **Maria Eduarda Teório da Silva**, nos termos do §3º do art. 1º da Decisão Administrativa nº 12/2026.

Art. 3º A membro suplente convocada exercerá, para todos os fins legais e institucionais, as atribuições de Secretária da Comissão de Contratação previstas no art. 9º da Decisão Administrativa nº 12/2026 durante a sessão referida, incluindo a lavratura da respectiva ata.

Art. 4º A presente DECISÃO entra em vigor na data e hora de sua publicação produzindo efeitos para a sessão de 22 de junho de 2026.

Rio Doce/MG, na data da assinatura eletrônica.

Jean Carlos Gomes Calixto

Diretor Executivo

Presidente da Comissão de Contratação

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/24AD-88B5-AEE7-B4E4> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 24AD-88B5-AEE7-B4E4



Hash do Documento

CE834E98C89C75ACB1F0E686D1E5173E66D2955DBE1805F18CCAEEFFFC496A0F1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/06/2026 é(são) :

☒ Jean Carlos Gomes Calixto - 118.***.***-75 em 22/06/2026 11:26 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Mon Jun 22 2026 11:26:49 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -20.4098 Longitude: -42.9003 Accuracy: 50000

IP 143.202.55.75

Identificação: Autenticação de conta; Código via WhatsApp: *****13

Hash Evidências:

4752EFD7FB14DAC879EF5EC2C4B3E5F59FD028971B4B9208764D173ACB848CD0